

06/04/2011

## CCJ da Câmara discute Projetos de Lei de autoria do TST



Plenário da CCJ



Deputado João Paulo Cunha



Deputado Nelson Markezan Júnior

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados apreciou, hoje, nove Projetos de Lei que criam varas, cargos e funções para os Tribunais Regionais do Trabalho da 4<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup> e 23<sup>a</sup> Regiões.

Durante a fase de discussão, o Deputado Arnaldo Faria de Sá questionou a constitucionalidade dos projetos que criavam varas, apontando para o artigo que dispõe que cabe ao Regional, mediante ato próprio, alterar e estabelecer a jurisdição das varas do Trabalho a serem criadas. S. Exa. alegou contrariedade ao art. 113 da Constituição Federal.

Os relatores, com exceção da Deputada Sandra Rosado, discordaram sob o argumento de que o art. 28 da Lei nº 10.770/2003 já tratou da matéria de forma ampla, com amparo no art. 96, inciso I, da Constituição c/c com o próprio art. 113. Argumentaram ainda que este procedimento é de praxe no âmbito da Justiça Federal. No entanto, para se evitar a rejeição dos projetos, alguns relatores alteraram, oralmente, seus votos, suprimindo o referido artigo.

Após duas horas de discussões, não houve a votação das matérias, em face do pedido de vista formulado pelo Deputado da oposição, Nelson Markezan Júnior, que alegou a necessidade de se discutir a questão financeiro-orçamentária das propostas. Diversos parlamentares discordaram do motivo alegado, uma vez que esta análise já ocorreu na Comissão de Finanças e Tributação.

Estiveram presentes à reunião os Desembargadores: Jorge Antônio Andrade Cardoso da 20<sup>a</sup> Região, Tarcísio Regis Valente da 23<sup>a</sup> Região, Júlio César Brito e Elvécio Moura dos Santos da 18<sup>a</sup> Região, Vanda Maria Ferreira Lustosa da 19<sup>a</sup> Região e André Genn da 6<sup>a</sup> Região.

*(Clara Souza)*

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572